

CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

Rua Princesa Isabel, nº 410, Boa Vista, Recife-PE, CEP: 50.050-450. Telefone: (81) 3301-1280 GABINETE DO VEREADOR RINALDO JÚNAPROVADO

Sessão Ordinária - 1<mark>0/10/202</mark>2 ROMERINHO JATOBÁ Presidente

Requeremos à Mesa Diretora, ouvido o Plenario e cumpridas as formalidades regimentais, que seja feita uma Indicação ao Prefeito do Recife, Sr. João Campos, e ao Secretário de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação (SDECTI), Sr. Rafael Dubeux, para criar um Aplicativo que possa facilitar a doação de sangue, usando, também, a plataforma Conecta Recife.

Dê-se ciência do teor deste Requerimento ao Sr. Rinaldo Junior, Rua Princesa Izabel, nº 410, Gabinete nº 05, Boa Vista, Recife-PE, CEP: 50.050-450. Telefone: (81) 3301-1280.

JUSTIFICATIVA

O objetivo desta é Proposição é autorizar o desenvolvimento de um aplicativo que possa ajudar na doação de sangue, utilizando a plataforma Conecta Recife, que é um sucesso amplamente utilizado por nossa população, além de conter um enorme banco de dados dos recifenses devido ao processo de vacinação no enfrentamento à COVID-19.

O Conecta Recife App é uma plataforma digital que inclui um aplicativo móvel e um conjunto de softwares integrando bases de dados, sistemas e ferramentas inteligentes para facilitar a vida tanto do cidadão recifense quanto dos visitantes. Dessa forma, é possível levar no bolso a chave virtual da Prefeitura do Recife, que dá acesso às informações e aos serviços do relacionamento com a administração da Cidade, de forma simples e rápida.

Na plataforma Conecta Recife, é permitido solicitar e consultar vários serviços da Prefeitura. Na área tributária, é possível emitir a guia do Documento de Arrecadação Municipal (DAM) para pagamento do IPTU ou do ITBI, emitir certidões negativas e de quitação do ITBI, bem como acompanhar a tramitação de processos. Na plataforma tem o aplicativo Recife Vacina, o GO Recife de empregabilidade, o Recife AMA Carnaval, o Bora Testar, a Vacinação das Crianças, o Embarque Digital, o CREDPOP, dentre outros aplicativos.





CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

Rua Princesa Isabel, nº 410, Boa Vista, Recife-PE, CEP: 50.050-450. Telefone: (81) 3301-1280 GABINETE DO VEREADOR RINALDO JÚNIOR

Pensando nisso, observamos que a Fundação de Hematologia e Hemoterapia de Pernambuco (HEMOPE) sempre vem divulgando a dificuldade em manter seu estoque de sangue e, neste momento tão grave da pandemia da COVID-19 e pós pandemia, a situação apenas se agravou. Podemos ver, constantemente, nos meios de comunicação, nos jornais e nos blogs, notícias que informam que o Banco de Sangue emitiu um alerta devido à diminuição do número de doações. O HEMOPE afirma que necessita de, pelo menos, 120 doações por dia para manter o equilíbrio em seu estoque. Assim, seria muito importante estabelecer uma parceria com a Fundação de Hematologia e Hemoterapia de Pernambuco (HEMOPE), para facilitar o processo de doação de sangue, que é de fundamental importância.

Nesse contexto, pensamos em um aplicativo que utilize o sucesso que é a plataforma Conecta Recife, uma vez que a plataforma pode ajudar disponibilizando informações, orientações, locais, documentos necessários, conscientizar sobre a importância da doação e, além disso, divulgar os níveis de estoque de sangue, enviando mensagens para os doadores cadastrados no sistema quando os níveis estiverem baixos.

Logo, propomos a criação de um Aplicativo que possa facilitar a doação de sangue. Em anexo disponibilizamos a proposta do Anteprojeto.

Diante do exposto, solicitamos o apoio dos nobres Vereadores desta Casa Legislativa para a aprovação desta Proposição.

Sala das Sessões Plenárias da Câmara Municipal do Recife, 28 de setembro de 2022.

RINALDO JÚNIOR Vereador - PSB





CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

Rua Princesa Isabel, nº 410, Boa Vista, Recife-PE, CEP: 50.050-450. Telefone: (81) 3301-1280 GABINETE DO VEREADOR RINALDO JÚNIOR

ANEXO

ANTEPROJETO

Dispõe sobre a criação de um aplicativo que possa ajudar no processo de "Doação de Sangue", dentro da plataforma digital Conecta Recife.

- Art. 1º Fica determinada a criação de um aplicativo que possa ajudar no processo de "Doação de Sangue", dentro da plataforma digital Conecta Recife.
- Art. 2º A presente Lei tem por objetivo fortalecer o processo de doação de sangue, utilizando a plataforma Conecta Recife que disponibilizará, dentre outras informações:
 - I o cadastro dos doadores de sangue municipais;
- II orientações, locais e documentos necessários para a realização da doação de sangue;
 - III atualização dos níveis dos estoques dos bancos de sangue; e
 - IV documento digital que comprove a doação de sangue.
 - Art. 3º A ferramenta de que trata esta Lei poderá ser desenvolvida:
 - I pela EMPREL Empresa Municipal de Informática do Recife;
 - II- por parceiros do Porto Digital; ou
 - III por secretarias ou órgãos municipais afins.
 - Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação oficial.

Câmara Municipal do Recife, 28 de setembro de 2022.

RINALDO JÚNIOR Vereador

